



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 162/2015

Ata de Registro nº **065/2016**

Processo Administrativo nº 08.025/16 anexo ao de nº 28.122/15 – Pregão nº. 216/15

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **RICARDO TORTORELLA PAVIMENTAÇÃO EPP**

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de massa asfáltica – C.B.U.Q.

Aditamento: Altera o valor unitário dos itens 01 e 02 da cota reservada devido a pedido de redução de preço.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual/ ata de registro de preços, devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Obras, **ANDRÉ LUIZ PERES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 22.459.181-2 e inscrito no CPF sob nº. 128.655.708-94, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RICARDO TORTORELLA PAVIMENTAÇÃO EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.016.149/0001-04, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual/ ata de registro de preços, entre ambas celebrado em 27 de outubro de 2015, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, reduzindo o valor unitário do item 01 – Massa Asfáltica – Faixa C, para R\$ 261,24 (duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) por tonelada e do item 02 – Massa Asfáltica – Faixa D para R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) por tonelada, ambos os itens da cota reservada, conforme solicitação da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **25 ABR 2016**


ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

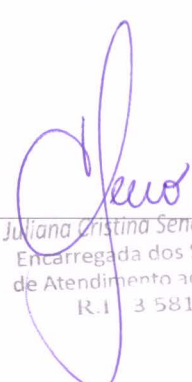

RICARDO TORTORELLA PAVIMENTAÇÃO EPP
Contratada

Testemunhas:

1ª.


Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2

2ª.


Juliana Cristina Seno da Silva
Encarregada dos Serviços
de Atendimento ao Público
R.I. 3 581-5